



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/3/2024

**DECRETO N° 5.922, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

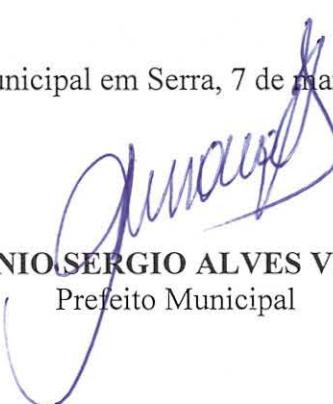
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.909, de 5 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de março de 2024.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal